

PROJECTO ESPERANÇAS OLÍMPICAS 2020

GRELHA DE INTEGRAÇÃO

NATAÇÃO



Femininos	Juvenis Juniões	
Masculinos	Juvenis Juniões	
Nível 1	Nível 2	Nível 3
1º a 3º em JOJ	4º a 8º em JOJ	9º a 12º em JOJ
1º a 3º em CM	4º a 8º em CM	9º a 12º em CM
1 a 3º em CE	4º a 6º em CE	7 a 10º em CE
		1º a 3º em FOJE
		Realização de marca da tabela anexa

TABELA DE MARCAS

Provas	NÍVEL 3	
	Masculinos	Femininos
50m livres	23.14	26.29
100m livres	51.06	56.97
200m livres	1:52.58	2:03.64
400m livres	3:59.50	4:20.47
800m livres		8:55.35
1500m livres	15:50.96	
100m costas	56.68	1:03.40
200m costas	2:03.38	2:16.53
100m bruços	1:03.04	1:11.01
200m bruços	2:17.33	2:33.56
100m mariposa	54.58	1:01.30
200m mariposa	2:01.80	2:15.15
200m estilos	2:04.89	2:19.78
400m estilos	4:28.63	4:55.53

Regras gerais:

- Os objetivos estabelecidos para o Projeto Esperanças Olímpicas, para cada um dos níveis são os seguintes:
 - Nível 1 80% venham a integrar o Projeto Tóquio 2020
 - Nível 2 50% venham a integrar o Projeto Tóquio 2020
 - Nível 3 25% venham a integrar o Projeto Tóquio 2020
- O acesso ao Nível 1, garante a integração por 24 meses, podendo a mesma ser revista em Nível e/ou Período sempre que se justifique.
- O acesso ao Nível 2, garante a integração por 18 meses, podendo a mesma ser revista em Nível e/ou Período sempre que se justifique.
- O acesso ao Nível 3, garante a integração por 12 meses, podendo a mesma ser revista em Nível e/ou Período sempre que se justifique.

JOJ – Jogos Olímpicos da Juventude

CM – Campeonato do Mundo
CE – Campeonato da Europa

FOJE – Festival Olímpico da Juventude Europeia

FN – Federação Nacional
CON – Comité Olímpico Nacional

PROJECTO ESPERANÇAS OLÍMPICAS 2020

GRELHA DE INTEGRAÇÃO

NATAÇÃO



5. O Financiamento do Projeto Esperanças Olímpicas de apoio às Federações para preparação e participação competitiva, passa a ser executado no regime duodecimal de acordo com o seguinte referencial:
 - a. Nível 1 Até 300,00 € por praticante/mês
 - b. Nível 2 Até 270,00 € por praticante/mês
 - c. Nível 3 Até 200,00 € por praticante/mês
6. Com a proposta de integração deverá ser remetido o Formulário Individual do(a) Praticante, bem como o Plano de Atividade e Orçamento Provisional da época a que se refere a integração. Só contra a entrega destes elementos é que serão iniciados os respetivos pagamentos.
7. O relatório e contas anual da execução do apoio, incluindo o balancete financeiro, deve ser apresentado por praticante/equipa/seleção até 31 de janeiro do ano seguinte ao exercício.
8. As classificações obtidas em escalão sénior serão avaliadas pelo DARRD de acordo com o quadro competitivo da modalidade e de acordo com as características de disputa da competição.

Regras específicas:

1. Classificações obtidas em fases finais dos Campeonatos do Mundo ou dos Campeonatos da Europa, e cuja transcendência do resultado permita o apuramento do Campeão do Mundo ou da Europa nos escalões/idades referentes.
2. Classificação relativa a 2 atletas por FN/CON.
3. Águas Abertas: 15 a 24 anos, completados no ano em curso.